



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 605/2009

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **GUILHERME DA SILVA RAMOS**, no período de 24 a 28 de agosto de 2009, com o objetivo de desenvolver atividades de extensão junto as turmas do Curso de Agricultura (modo Alternância) e para ministrar aulas para alunos do Curso de Pós-Graduação no Campus Novo Paraíso, em Caracará-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore